



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO N° 039/2025

Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Educação para Reavaliação e Readequação dos Trajetos do Transporte Escolar nas Regiões Rurais de Embu-Guaçu.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO direcionada à Secretaria Municipal de Educação, diante da necessidade urgente de reavaliação e readequação dos trajetos do transporte escolar, especialmente nas regiões mais afastadas do município.

Considerando que diversos alunos residentes em áreas rurais e de difícil acesso vem sendo prejudicados pela ausência ou irregularidade do transporte escolar, o que compromete o direito fundamental à educação garantido pela Constituição Federal;

Considerando os constantes relatos de pais e responsáveis quanto à falta de atendimento diário por parte da empresa contratada, especialmente em localidades como a Estrada do Cassimiro, onde ônibus de grande porte enfrentam dificuldades de circulação;

Considerando que a utilização de veículos inadequados para o tráfego em estradas não pavimentadas tem gerado problemas recorrentes de acessibilidade, aumentando os custos com manutenção da frota e contribuindo para a descontinuidade do serviço;

Considerando que a substituição por veículos menores, como micro-ônibus ou vans escolares, pode representar uma solução viável e eficiente para garantir o atendimento regular a todos os estudantes da zona rural;

APELAMOS, respeitosamente, à Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu para que realize, com a maior brevidade possível, uma reavaliação técnica e operacional dos trajetos do transporte escolar nas regiões de mata e áreas rurais, em articulação com a empresa responsável pelo serviço, adotando medidas que garantam:

- A adequação da frota aos trechos mais críticos, com o uso de veículos menores e mais apropriados;
- A cobertura total das rotas escolares em todas as comunidades da zona rural;
- A continuidade, segurança e regularidade do transporte dos alunos, sem prejuízo à frequência e ao rendimento escolar.

Solicitamos, outrossim, que sejam priorizadas as localidades com maior número de reclamações e dificuldades de acesso, de modo a assegurar o pleno direito à educação e à igualdade de oportunidades para todos os estudantes do município.

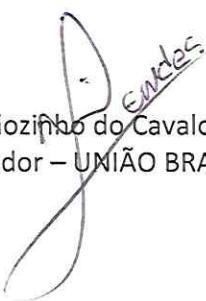


CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requeremos, finalmente, que seja dada ciência desta Moção de Apelo à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Embu-Guaçu, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à empresa responsável pelo transporte escolar, para conhecimento e as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 039/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

David Reis
Vereador – MDB

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE